

Comunicado

Estando prevista a publicação dos resultados dos Exames Nacionais durante a tarde do dia de hoje (17 de julho), **sem hora prevista**, comunico que, logo que as pautas estejam afixadas, será dada informação através da página da escola.

Mais informo que os alunos/encarregados de educação estão dispensados de proceder ao pedido de consulta de prova de exame, pois a escola fará chegar, ao email da conta PIEPE, as provas de cada aluno. Este procedimento é moroso (realizado prova a prova), pelo que não será simultâneo. Agradeço a compreensão de todos para esta situação.

Excetua-se deste procedimento, as provas 706 – Desenho A e 708 – Geometria Descritiva A, cujo pedido continua a ser formalizado do modo habitual.

Relativamente à fichas ENES, o pedido deverá ser efetuado nos serviços de administração escolar (SAE) presencialmente ou por através do email servicosadministrativos@esfrl.edu.pt.

Quanto aos eventuais pedidos de reapreciação, deverão proceder em conformidade com o estipulado na Norma 03 /JNE / 2026 ponto 3.22 :

1- Os modelos necessários aos pedidos de consulta de prova e de reapreciação encontram-se disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

[Modelo 09/JNE/2026](#) - Requerimento para consulta - **apenas provas 706 e 708 (17 e 20 de julho)**

[Modelo 10/JNE/2026](#) - Requerimento para retificação das cotações **(22 e 23 julho)**

[Modelo 12/JNE/2026](#) - Requerimento para reapreciação de prova **(22 e 23 de julho)**

[Modelo 12-A/JNE/2026](#) - Alegação justificativa de reapreciação de prova **(22 e 23 de julho)**

2- Os modelos referidos no n.º 1 devem ser preenchidos em formato digital e enviados para o seguinte endereço, de acordo com os prazos legais: consultareapreciacao@esfrl.edu.pt.

3- A cópia da prova (**apenas provas 706 e 708**) será entregue ao aluno **no dia 21 de julho**. Para este efeito, deverá deslocar-se à escola, no horário de funcionamento dos SAE, para assinar o requerimento, proceder ao pagamento da devida taxa (5€) e levantar a cópia.

4- **O requerimento de reapreciação da prova é formalizado presencialmente**, no horário de funcionamento dos SAE, **nos dias acima referidos para o efeito**, (data limite 23 de julho).

5- Chama-se a atenção para o **rigoroso cumprimento dos prazos, após os quais não serão aceites pedidos de consulta ou reapreciação de prova**.

6- Estas informações não dispensam a leitura atenta da Norma 3/JNE/2026.

A Diretora,

Leiria, 17 de julho de 2026